

PROCESSO N.º

069/2009



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL / SP**

Poder Legislativo Forte e Atual

APPROVADO

EM 25 / 06 / 2009

ABERTURA: 17/06/2009

APROVAÇÃO:

REJEIÇÃO:

ARQUIVO:

REQUERENTE: Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 058/2009

ASSUNTO: "Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos".

"Estrada José de Moraes Lobo"

OBS.:



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE LEI Nº 058/2009.

De 17 de Junho de 2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Arivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

**"DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO".**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo...

RESOLVE:

Art. 1º - A estrada inicia-se na Rodovia Nestor Fogaça, Km 146,6, margem esquerda, início da PLS 040, e termina no cruzamento entre a PLS 040 e a PLS 468, ao lado da Capela Santa Marta, no Bairro Lavrinha, passa a denominar-se **"Estrada José de Moraes Lobo"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 2009.

Evandro de Macedo Carvalho
- Vereador -